



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 128/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação do Sr. **Denys José Barbosa Alvares**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 090/2021, de 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, o servidor público municipal Sr. **Denys José Barbosa Alvares**, matrícula nº 9952351-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Informações Financeiras, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 082/2021 de 22 de março de 2021.

Caarapó – MS, 01 de agosto de 2022.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3148</u> na data <u>04/08/2022</u>
Pág. <u>75 e 76</u>